



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

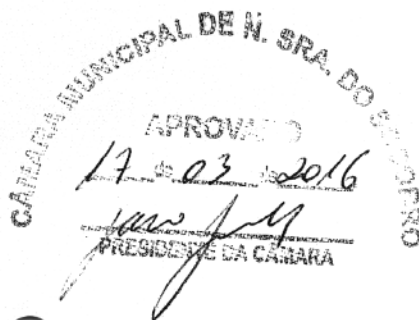
CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO

LIDO NO DIA 17/03/2016
DATA 21/03/2016

T. SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 21
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de obras, crédito especial no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para os fins que especifica.



Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Obras, no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para atender a finalidade abaixo especificada:

• **Criar as Ações com seus respectivos elementos de despesas:**

- Construção, Ampliação e Reforma de Creches;
- Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes;
- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares;
- Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos com recurso do FNDE.

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista na referida Lei não onera o limite dos Créditos Adicionais, estabelecido no Art. 7º da Lei Orçamentária nº 1.127/2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2016.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 29 de fevereiro de 2016.


Fábio Henrique Santana de Carvalho
Prefeito Municipal